



LEI N. 7352.

Autora: Vereadora Edith Dias de Carvalho.

Outorga ao Atleta Ricardo Bermudez Garcia o Título de Cidadão Benemérito de Maringá.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

LEI :

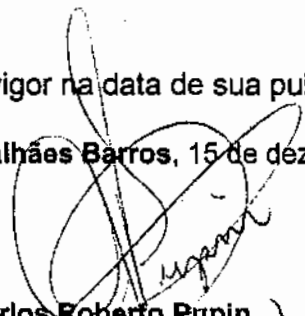
Art. 1.º Fica outorgado ao **Atleta Ricardo Bermudez Garcia** o Título de Cidadão Benemérito de Maringá.

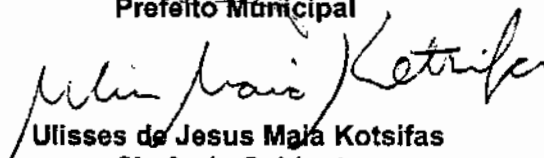
Art. 2.º O Diploma, a ser conferido nos termos do artigo anterior, ser-lhe-á entregue em Sessão Solene, em data previamente fixada pelo Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3.º Para fazer face às despesas decorrentes da execução desta Lei, a Mesa Executiva da Câmara Municipal fica autorizada a utilizar-se de dotação própria, consignada no Orçamento vigente.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Silvío Magalhães Barros, 15 de dezembro de 2006.


Carlos Roberto Pupin
Prefeito Municipal


Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Chefe de Gabinete